

PREFEITURA DO RECIFE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
Cais do Apolo, 925 – 3º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903
www.recife.pe.gov.br

Recife, 21 de Março de 2017

Ofício nº 251/2017 – GAB/PGM

Assunto: **Prestação de Contas.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 37/2016, enviamos a Prestação de Contas da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ (1301), relativo ao exercício de 2016.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião, para renovar os votos de consideração e apreço.


RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município

Ao Exmo. Sr.
Carlos Porto de Barros
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDOS d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	37.100.000,00	32.957.194,27	32.726.285,28	(230.908,99)
SUBTOTAL COM REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	37.100.000,00	32.957.194,27	32.726.285,28	(230.908,99)
DÉFICIT			39.182,10	39.182,10
TOTAL	37.100.000,00	32.957.194,27	32.765.467,38	(191.726,89)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 07/02/2017 12:27:56





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	37.100.000,00	32.957.194,27	32.765.467,38	32.765.467,38	32.590.871,09	191.726,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.100.000,00	30.616.005,01	30.616.005,01	30.616.005,01	30.616.005,01	(0,00)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.341.189,26	2.149.462,37	2.149.462,37	1.974.866,08	191.726,89
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	37.100.000,00	32.957.194,27	32.765.467,38	32.765.467,38	32.590.871,09	191.726,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	37.100.000,00	32.957.194,27	32.765.467,38	32.765.467,38	32.590.871,09	191.726,89
SUPERÁVIT						
TOTAL	37.100.000,00	32.957.194,27	32.765.467,38	32.765.467,38	32.590.871,09	191.726,89

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 07/02/2017 12:27:59



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	28.751,44	11.200,00	11.200,00	17.551,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.751,44	11.200,00	11.200,00	17.551,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	28.751,44	11.200,00	11.200,00	17.551,44	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 07/02/2017 12:28:02

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eic.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 328332f1-0a14-4e90-9a06-a059a70340d8



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=a+b-c-d
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2016 - 07/02/2017 12:28:03



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.pec.gov.br/gpp/validaDoc.asp?CodigoDocumento=328332f1-0a14-4e90-9a06-a059a70340d8>



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da **IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015** e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária está detalhado no quadro abaixo, incluindo as Transferências Financeiras Independente de Execução Orçamentária – OFSS:



DESCRIÇÃO	VALORES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOUREIRO	32.726.285,28
DESPESAS EMPENHADAS	32.765.467,38
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	39.182,10

Do montante da despesa realizada (empenhada), R\$ 30.616.005,01 corresponde as despesas com pessoal e encargos, sendo 93,44 % do total da despesa do órgão.

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exe

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 32.726.285,28	R\$ 33.377.546,15
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 32.495.591,62	R\$ 33.302.189,37
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 230.693,66	R\$ 75.356,78
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 2.431.653,05	R\$ 3.189.341,01
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 28.751,44
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 174.596,29	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 2.257.056,76	R\$ 3.160.589,57
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 86.934,36	R\$ 2.532,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 86.934,36	R\$ 2.532,00
TOTAL GERAL	R\$ 35.244.872,69	R\$ 36.569.419,16

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 15/03/2017 11:12:19

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99fbc7e-3524-4e55-9624-0d833bd66374



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exe

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 32.765.467,38	R\$ 32.845.308,72
ORDINÁRIA	R\$ 32.765.467,38	R\$ 32.845.308,72
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 2.268.256,76	R\$ 3.637.176,08
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 11.200,00	R\$ 39.021,59
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 437.564,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 2.257.056,76	R\$ 3.160.589,57
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 211.148,55	R\$ 86.934,36
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 211.148,55	R\$ 86.934,36
TOTAL GERAL	R\$ 35.244.872,69	R\$ 36.569.419,16

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 15/03/2017 11:12:20

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=99f8e7e-3524-4e55-9624-0d833bd66374>



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 15/03/2017 10:28:21

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam?codigo=99f8e7ee-3524-4e55-9624-0d833bd66374>



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTA 2 – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebe Repasses Financeiros do Tesouro.



- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 32.495.591,62**, que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários: **R\$ 2.257.056,76**, correspondem às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2016, bem como, as movimentações de créditos a receber.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 32.765.467,38**, destaca-se o montante de R\$ 30.616.005,01, que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal, conforme já apontado no balanço orçamentário.
- O subgrupo “Outros Pagamentos Extraorçamentários” no valor de **R\$.2257.056,76**, correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2016, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

a) **Caixa e equivalente de Caixa – Registro contábil das retenções**

Observamos o procedimento em relação ao registro contábil das retenções efetuadas as de natureza orçamentária são apropriadas no momento do pagamento ao credor.

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	272.093,30	188.000,82
Caixa e Equivalente de Caixa	211.148,55	86.934,56
Créditos a Curto Prazo	11.495,07	79.895,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	49.449,68	21.171,44
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.733,10	107.374,97
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	41.733,10	107.374,97
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	313.826,40	295.375,79

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 10/03/2017 10:41:54

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://www.recife.pe.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://www.ppe.gov.br/verdocumento>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	174.596,29	5.600,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	174.596,29	5.600,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.230,11	289.775,79
Patrimônio Social e Capital Social	-179.436,94	-179.436,94
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	318.667,05	469.212,73
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	313.826,40	295.375,79

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 10/03/2017 10:41:54



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 09610a6a-872d-4cb3-8096-1a3b7699cb3d

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	313.826,40	295.375,79
Ativo Financeiro	211.148,55	155.590,95
Ativo Permanente	102.677,85	139.784,84
PASSIVO	174.596,29	5.600,00
Passivo Financeiro	174.596,29	5.600,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial	139.230,11	289.775,79

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 07/03/2017 14:36:25



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	221.941,12	11.238,43
Direitos convênios e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	221.941,12	11.238,43
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênios e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 13:22:22

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 09610a6a-872d-4cb3-8096-1a3b7699cb3d



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2016

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
2016 - Dezembro

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	36.552,26
Total das Fontes de Recursos		0,00



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

NOTA 3 – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da **ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015**.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 211.148,55 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora, e de outras fontes de recursos.

b) Imobilizado - Bens Móveis

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído.

Os bens móveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis R\$ 7.190.717,31
- (-) Depreciação... R\$ 7.148.984,21
- total 41.733,10
-



Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R\$ 174.596,29** representa em sua totalidade inscrição dos Restos a Pagar Processado – Fornecedores.

b) **Resultados Acumulados**

O montante de **R\$ 318.667,05** é composto pelo deficit Exercício no valor de R\$ (150.545,68) e pela conta “Superávits ou Déficits de Ex. Anteriores” acumulado em R\$ 469.212,73

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 ficou na ordem de **R\$ 139.230,11**.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE

[illegible]



PREFEITURA DO RECIFE

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2016	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.628.825,02	32.911.131,58
Pessoal e Encargos	30.616.005,01	30.200.818,61
Remuneração a Pessoal	30.616.005,01	30.200.818,61
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.936.821,70	2.710.250,84
Uso de Material de Consumo	14.125,69	43.893,81
Serviços	2.111.706,62	2.626.903,31
Depreciação, Amortização de Exaustão	6.810.989,39	39.453,66
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.341,72	62,10
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	7.341,72	62,10
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eccc.org.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=7844400e47457b56c9b2a>



PREFEITURA DO RECIFE

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2016	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	68.656,59	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	68.656,59	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-150.545,68	469.212,74

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 13/03/2017 10:48:56

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: http://eicce.org.br/app/calculador.aspx?secao=6&id_documento=6883607114400e-974e-7bf36d08b2da



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da **ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.**

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP, da referida IPC 05.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

a) Transferências Intragovernamentais Recebidas – VPA

As Transferências Intragovernamentais Recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 32.726.285,28** e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

b) Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – VPA

O maior percentual, desse grupo, consta em “Ganhos com Incorporação de Ativos” e refere-se a “Ganhos com Incorporação de Bens Móveis” no montante de **R\$ 6.751.994,06**

c) Pessoal e Encargos – VPD

Neste grupo o maior percentual de expressividade, equivalente a 100% (cem por cento) está na conta “Remuneração a Pessoal” no montante de **R\$ 30.616.005,01**

d) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo



Do montante de R\$ **8.936.821,70** neste item, o valor de R\$ **6.810.989,39**, corresponde as despesas com depreciação de bens móveis, e R\$ 2.111.989,39 prestação de serviços.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R\$ 150.545,68**, esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



Prefeitura do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral de Contabilidade do Município

Resolução TC 37/2016 - ANEXO III - ITEM 07
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2016
SECRETÁRIA: SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA NO EXERCÍCIO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
DEPÓSITOS	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	
Outros Depósitos	-	-	-	
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
RESTOS A PAGAR	5.600,00	174.596,29	5.600,00	174.596,29
Processados		174.596,29	-	174.596,29
RPNP - Em Liquidação	5.600,00	-	5.600,00	-
TOTAIS	5.600,00	174.596,29	5.600,00	174.596,29





DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
13.00	- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
3	- ESSENCIAL À JUSTIÇA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	304.627,68
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
TOTAL:1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	304.627,68
91	- DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	30.643.885,56
92	- REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	173.143,44
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	30.817.029,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.643.810,70
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.643.810,70
TOTAL DO ORGÃO :		32.765.467,38



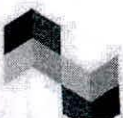
Recife, 03 de março de 2017.

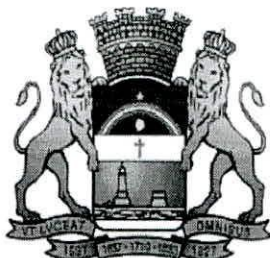
DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 09 do Anexo III da Resolução TC Nº 37/2016, declaramos que não foi realizada auditoria na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SAJ, no exercício de 2016.

Nestes termos.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município





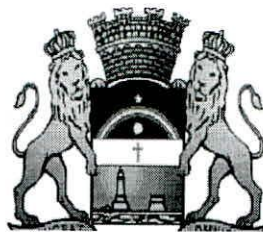
PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Cais do Apolo, 925 – 3º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de cumprimento da Resolução TC Nº 37-2016 TCE-PE que o **Item 10**, (Medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno) da Secretaria de Assuntos Jurídicos, não teve registro no exercício de 2016.

Recife, 20 de março de 2017.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7206d963-13cd-4b9f-a5c5-0900eb94455e

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 11 do anexo III da Resolução TCE nº 37/2016, declaramos que a SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 20 de março de 2017.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=33806f66-93c2-4abb-839e-bf622abb3f78>

Conciliação Bancária: _____

13.0

Mês DEZEMBRO/16

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 105300-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		84.882,36
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		84.882,36

Recife, 23 de 0 de 17.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.300-0	Titular: PCR SEC ASSUNTOS JURI				
30/11/2016		Saldo anterior					84.882,36
06/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077415	13138	111.959,73		
06/12/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00015192640040100	14349		111.959,73	
06/12/2016		Movimento do dia			111.959,73	111.959,73	
		Saldo					84.882,36
07/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077498	13138	1.558,95		
07/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612070018011	14138		1.558,95	
07/12/2016		Movimento do dia			1.558,95	1.558,95	
		Saldo					84.882,36
13/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077593	13138	26.468,68		
13/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612130023163	14138		26.468,68	
13/12/2016		Movimento do dia			26.468,68	26.468,68	
		Saldo					84.882,36
14/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077643	13138	803,00		
14/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077665	13138	7.920,26		
14/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612140017758	14138		803,00	
14/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612140017771	14138		7.920,26	
14/12/2016		Movimento do dia			8.723,26	8.723,26	
		Saldo					84.882,36
21/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077928	13138	11.975,75		
21/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612210061903	14138		11.975,75	
21/12/2016		Movimento do dia			11.975,75	11.975,75	
		Saldo					84.882,36
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077977	13138	7.410,24		
22/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612220016961	14138		7.410,24	
22/12/2016		Movimento do dia			7.410,24	7.410,24	
		Saldo					84.882,36
27/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078146	13138	25.696,37		
27/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612270031357	14138		25.696,37	
27/12/2016		Movimento do dia			25.696,37	25.696,37	
		Saldo					84.882,36
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078294	13138	832,30		
28/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612280041097	14138		832,30	
28/12/2016		Movimento do dia			832,30	832,30	
		Saldo					84.882,36
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078383	13138	52.168,77		
29/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612290045184	14138		52.168,77	
29/12/2016		Movimento do dia			52.168,77	52.168,77	
		Saldo					84.882,36
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2016		Saldo					84.882,36

13



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2016

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Assuntos Jurídicos do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1001/2016	Dispensa - 1/2016	3/2016		Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DENOMINADA KANZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, PARA O SERVIÇO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, EM ATENDIMENTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KANZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	30.720,00
1/2016	Inexigibilidade - 1/2016	3/2016		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A	14.600,00



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2016

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Assuntos Jurídicos do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
27/2016	ADM	27/2016		08.201.104/0001-76	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA	31/03/2016 a 30/03/2017	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	114.653,76	Em Execução/Regular
9912335295/2015	LIC	1/2015	3/2015	34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	01/10/2015 a 30/09/2017	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	800.000,00	Em Execução/Regular
321/2015	ADM	321/2015		00.329.696/0001-02	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	04/01/2016 a 03/01/2017	2.032/Locação de Veículos	202.920,00	Em Execução/Regular
31/2015	LIC	1/2015	3/2015	11.779.969/0001-29	NE400 PARTICIPAÇÕES S/A	02/03/2015 a 01/03/2020	2.001/Locação de Imóveis	3.120.516,00	Em Execução/Regular
262/2015	ADM	262/2015		00.329.696/0001-02	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	30/11/2015 a 29/11/2017	2.032/Locação de Veículos	57.288,24	Em Execução/Regular
142/2015	ADM	142/2015		03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	21/05/2015 a 20/01/2017	2.015/Serviços de Comunicação	29.600,00	Em Execução/Regular
82/2014	ADM	001/2014		82.845.322/0001-04	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	12/05/2014 a 11/05/2017	2.099/Serviço	4.214.500,00	Em Execução/Regular
352/2014	ADM	352/2014		08.165.946/0001-10	LISERVE ? VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	31/12/2014 a 30/12/2016	2.044/Serviços de Vigilância	177.399,00	Em Execução/Regular
342/2014	ADM	342/2014		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	02/01/2014 a 01/01/2017	2.099/Serviço	1.717.665,12	Em Execução/Regular
314/2014	ADM	314/2014		11.000.361/0001-54	INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO - IEL	01/11/2014 a 31/10/2017	2.099/Serviço	455.206,92	Em Execução/Regular
248/2014	ADM	002/2014		03.725.725/0001-35	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA ME	22/09/2014 a 21/09/2017	2.099/Serviço	34.800,00	Em Execução/Regular
246/2014	ADM	246/2014		63.798.490/0001-33	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	01/08/2014 a 31/07/2016	2.032/Locação de Veículos	32.400,00	Fim de Vigência/Rescindido por Ato Unilateral da Administração
201/2014	ADM	201/2014		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	01/07/2014 a 30/06/2017	2.099/Serviço	3.578.759,56	Em Execução/Regular
11/2014	ADM	11/2014		06.001.924/0001-99	AFCON - AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	02/01/2014 a 01/01/2017	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	52.785,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situ.
10/2014	ADM	10/2014		06.001.924/0001-99	AFCON - AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	02/01/2014 a 01/01/2018	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	38.512,21	Em Execução/Regular
283/2013	ADM	283/2013		63.798.490/0001-33	LOCATEL SERVIÇOS LTDA.	06/11/2013 a 04/01/2016	2.032/Locação de Veículos	92.400,00	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
247/2013	ADM	247/2013		00.824.311/0001-75	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - EPP	01/10/2013 a 30/09/2016	2.032/Locação de Veículos	20.398,56	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
230/2013	ADM	230/2013		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01/10/2013 a 30/09/2017	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	67.200,00	Em Execução/Regular
60/2012	ADM	60/2012		02.633.573/0001-88	AJ SERVICOS LTDA	03/01/2012 a 30/12/2017	2.099/Serviço	194.222,16	Em Execução/Regular
163/2012	ADM	163/2012		01.294.543/0001-21	LUZI PASSAGENS, TURISMO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	19/09/2012 a 18/09/2017	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00	Em Execução/Regular
52/2011	ADM	52/2011		47.866.954/0001-74	TICKET SERVIÇOS S.A	01/04/2011 a 31/03/2016	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	137.746,83	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
35/2011	ADM	35/2011		037.706.214-68	Francisco Gomes da Silva Neto	05/01/2011 a 03/04/2017	2.001/Locação de Imóveis	422.465,54	Em Execução/Regular
26/2011	ADM	001/2011		169.431.984-91	Célia Regina Marques dos Reis Guimarães	04/01/2011 a 04/01/2017	2.001/Locação de Imóveis	304.317,36	Em Execução/Regular
239/2011	ADM	239/2011		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	08/12/2011 a 07/12/2017	2.099/Serviço	11.822.825,82	Em Execução/Regular
224/2011	ADM	224/2011		06.351.396/0001-06	KANZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05/10/2011 a 04/10/2016	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	175.392,00	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
203/2010	ADM	02/2010		03.731.476/0001-90	Paulo Henrique Consultoria	05/12/2010 a 04/12/2016	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	17.400,00	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Acesse em: <http://ececice.pe.gov.br/epg/validadoc/seam> Código do documento: 45ea183f-23e5-486a-b47c-8067a0bbae26

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015 - CELCC

Ata de Registro de Preços nº 019/2015

Interessado: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração, senhor RODRIGO CHAGAS DE SA, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE e, do outro lado a Empresa RETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, situada a Rua Senador José Henrique 224, 23º andar, Bairro Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-460, CNPJ 08.201.104/0001-76 neste ato representada pelo senhor Daniel Bezerra Coelho, CPF 066.702.434-48, para proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013, mediante execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2015-CELCC, Processo Licitatório nº 010/2015, procedem ao Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia (RFID), para os veículos automotores da frota locada e/ou própria (bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato), relativo ao abastecimento e gestão pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive, Fundacional, da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, que é parte integrante do edital, solicitado através da CI nº 056/2015 – SADGP/GEAFI.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





Prefe
do R

FL. N° 02



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do órgão ou entidade da PCR:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao prestador de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- c) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- e) Estabelecer, para cada veículo que credenciar, de sua propriedade ou locado, um limite de crédito, o qual não poderá ser ultrapassado sem autorização expressa do Gestor de Contrato;
- f) No caso de extravio, roubo ou danos ao cartão de abastecimento, requerer a CONTRATADA em 7 (sete) dias a emissão de novo cartão, sem custo adicional para o órgão ou entidade, com o cancelamento do registro do cartão extraviado;
- g) Providenciar o cancelamento definitivo dos cartões destinados aos veículos em caso de sua alienação ou sua retirada de circulação;
- h) Informar imediatamente à CONTRATADA, o furto, roubo, extravio, falsificação ou fraude do cartão destinado ao veículo;
- i) Devolver à CONTRATADA, devidamente firmado, o protocolo de entrega dos cartões dos veículos, sob pena de responder por quaisquer reclamações e ou ações oriundas da utilização indevida;
- j) Remanejar e/ou incrementar créditos em cada cartão destinado ao veículo;
- k) Efetuar a análise e o atesto nas faturas/notas fiscais emitidas pela CONTRATADA, efetivando o respectivo pagamento;
- l) Designar os gestores para o acompanhamento da execução e da fiscalização da prestação dos serviços, objeto do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- m) Fornecer à CONTRATADA, em conformidade com o plano de implantação, o cadastro completo dos veículos, motoristas e condutores autorizados, contendo todos os dados necessários ao seu registro, conforme item 8.9 do Termo de Referência;
- n) Identificar junto à CONTRATADA os funcionários que serão usuários do sistema, com poderes para administração plena e apenas acesso às informações, bem como responsabilizar-se pela comunicação prévia, para os casos de demissão, férias ou mudança de lotação;

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





GG
Prefe
do Recife
FL N° 03



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

o) Como a CONTRATADA disponibilizará acesso ao Sistema de Gestão de Frotas em níveis de acessos compatíveis ao modelo definido pela CONTRATANTE o mesmo se compromete a estabelecer o nível de permissão (consulta / administração) do acesso ao Sistema de Gestão de Frotas a cada unidade, podendo um ou mais usuários terem acesso completo ou parcial a toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades;

p) A existência da fiscalização por parte da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na prestação dos serviços assumidos.

q) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas relativos ao consumo e serviços efetivamente utilizados;

r) Solicitar a substituição de estabelecimentos de atendimentos credenciados pela Contratada, que forem considerados insatisfatórios;

s) Notificar a CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e aplicar as penalidades quando forem necessárias.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o contratante cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) executar o objeto licitado conforme especificações e preços registrados;

d) Implantar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, o serviço de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota da CONTRATANTE, com o fornecimento de sistema informatizado e cartões eletrônicos para cada veículo e usuários, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, que habilitará os motoristas e condutores para aquisição de combustível junto aos postos credenciados pela CONTRATADA.

e) Ampliar e disponibilizar Rede de Postos credenciados, incluindo outras localidades, mediante solicitação da CONTRATANTE, sempre que houver condições para tal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento do referido pedido.

f) Pagar pontualmente aos postos credenciados, pelo valor efetivamente consumido, ficando

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Acesse em: <http://eicf.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 45ea183f-23e5-486a-b47c-8067a0b0ae26



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento, que é de total responsabilidade da CONTRATADA.

- g) Manter nos Postos credenciados à sua rede, em local visível, a identificação visual de sua adesão ao sistema, objeto deste Contrato.
- h) Fiscalizar os serviços sistêmicos dos Postos no sentido de obter um resultado satisfatório do sistema.
- i) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- j) Disponibilizar permanentemente para a contratante por meio de mídia eletrônica, os dados operacionais e financeiros da frota, obtidos durante a vigência do contrato, inclusive após o seu término.
- k) Manter-se durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, para comprovação sempre que necessário for, junto à CONTRATANTE.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação expedida pelos Órgãos e Entidades da PCR.
- m) Responder pelos danos causados diretamente aos Órgãos e Entidades da PCR ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- n) Manter, preposto, aceito pelos Órgãos e Entidades da PCR, para representar a CONTRATADA na execução do Contrato.
- o) Disponibilizar, sem ônus para a CONTRATANTE, as atualizações das funcionalidades do software.
- p) Guardar sigilo sobre as informações da CONTRATANTE constantes do seu banco de dados, devendo mantê-las arquivadas e disponíveis ao CONTRATANTE, após a extinção do contrato por no mínimo, 05 (cinco) anos.
- q) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço e das condições acordadas com a CONTRATANTE.
- r) Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga prontamente a atender.

Cais do Appio, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





GGJ

Prefeitura
do Recife

Fl. Nº 05

**RECIFE**
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

s) discriminar a taxa de administração em percentual apresentado em sua proposta de preço, juntamente com cada fatura em decorrência do serviço prestado.

t) Atender aos itens 9.3 a 9.12 do termo de referência em anexo ao edital, referentes ao sistema informatizado.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, as marcas, a empresa contratante e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os contratantes.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o contratante, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o contratante apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o contratante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da

Cals do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Acesse em: <http://eic.pec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 45ea183f-23e5-486a-b47c-8067a0b0ae26

ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o contratante:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do contratante.

Parágrafo terceiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o contratante será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo quarto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratante, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quinto - A solicitação do contratante para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo sexto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do contratante relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sétimo - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratante cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





G
Pr
do
FL. N° 0



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

DO RECEBIMENTO

CLAUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

Por servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) provisoriamente, no ato da entrega, procedendo-se à conferência de sua conformidade com as especificações exigidas. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, uma vez comprovada sua adequação às exigências do edital. **Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal e fatura relativa ao combustível demandado, devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Parágrafo primeiro - A Contratada deverá mensalmente encaminhar à Contratante, nota fiscal constando o quantitativo de combustíveis fornecidos por tipo, acompanhada dos comprovantes de transação na rede de postos credenciados e relatório gerencial de consumo por veículo com identificação do condutor, por período.

Parágrafo segundo - Após recebido o comprovante da despesa, a Contratante examinará a conformidade da fatura, que será devidamente atestada pelo gestor do contrato após conferência, e a encaminhará para a Unidade Financeira para pagamento mensal em até 10 (dez) dias úteis após seu adimplemento.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o contratante ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa.

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Acesse em: <http://ceic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 45ea183f-23e5-486a-b47c-8067adb0ae26

**RECIFE**
MUNICÍPIO DE RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, ou de descumprimento do item 9.3 deste edital, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de contratantes, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firmas, na Divisão de Credenciamento de Fornecedores da Secretaria de Administração do Município do Recife.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao contratante ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao contratante que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Decorrido o prazo de defesa sem que o contratante se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br



**RECIFE**
PREFEITURA DA CIDADESECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o contratante a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do contratante, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o contratante sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o contratante mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução da contratação decorrente desta ata de registro de preços correrá por conta das dotações orçamentárias dos órgãos/entidades contratantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

GGLI

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 10



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45ea183f-23e5-486a-b47c-8067a0b0ae26

DA PUBLICIDADE

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.686/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 21 de novembro de 2015.

Rodrigo Chagas

Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
FORNECEDOR



GGL

Prefeitura
do Recife

FL. N° 11



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

ANEXO I

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2015, celebrada entre o Município do Recife e a empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 008/2015-CELCC, Processo Licitatório 010/2015.

EMPRESA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.

CNPJ: 08.201.104/0001-76

FONE/FAX:
(81) 3414.7700END.: Rua Senador José Henrique 224, 23º andar, Bairro Ilha do Leite,
Recife-PE, CEP: 50.070-460E-MAIL:
daniel.coelho@dislubequado
com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Bezerra Coelho

LOTE ÚNICO

ITEM	Discriminação	Und	CADUS	QTDE	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO UNITARIO COM TX. ADM* (R\$)	PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)
1	Etanol	Litro	190	214.520	2,474	2,4678	44.116,038	529.392,4560
2	Gas. Comum	Litro	190	2.796.266	3,445	3,4364	800.757,3735	9.608.088,4824
3	Diesel	Litro	190	541.780	2,779	2,7720	125.151,18	1.501.814,16
4	Gas Natural Veicular (GNV)	M3	190	623.375	2,108	2,1027	109.231,5852	1.310.779,0233
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (SOMA DOS TOTAIS COM INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)							1.079.256,17	R\$ 12.951.074,12
*Taxa Administrativa: 0,25%								

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45ca183f-23e5-486a-b47c-8067a0b0ae26

DIÁRIO OFICIAL



RECIFE, QUINTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 2015. ANO XLIV Nº 108. PREFEITURA DO RECIFE

GO
Prei
do Recife
Fl. Nº 01



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 45ea183f-2365-486a-b47c-8067a0b0ae26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015-CELCC** - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. **OBJETO:** Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos; envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia (RFID), para os veículos automotores da frota locada e/ou própria (bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato), relativo ao abastecimento e gestão pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive, Fundacional, da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, que é parte integrante do edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GERAL:** R\$ 12.951.074,12 (doze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setenta e quatro reais e doze centavos). **FORNECEDOR:** PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA. Recife, 21 de setembro de 2015. **Rodrigo Chagas de Sá** - Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e **Daniel Bezerra Coelho** - Representante da Contratada.

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA / CPLOSE

AVISO DE EDITAL

PREGÃO.PRESENCIAL Nº 05/2015 - CPLOSE - Objeto: Serviços de melhoria e segurança, prevenção e manutenção para evitar acidentes, compreendendo: aquisição de extintores de incêndio de Pó Químico de 8 Kg; placas de sinalização de extintor; placas sinalizadoras de escada; luminárias de emergência; reposição de corrimão; instalação de quatro para raios e contratação de serviços de manutenção e repolha em extintores de pó químico de 8 Kg, da Secretaria de Habitação da Prefeitura do Recife. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência designada para o dia 07 de Outubro de 2015 às 10:00 horas - Horário Local. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355.8459. Recife, 22 de setembro de 2015. **Maria das Graças Ferreira Soares** - Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 029/2015 - Pregão Eletrônico nº 024/2015 - CPLSSA, Licitação BB nº 595223 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de fardamento - 06 (seis) lotes, para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa MERCONSUMO LTDA EPP - CNPJ 06.215.497/0001-86, para os lots 01; 02/03, 04 e 05, com os valores de R\$ 35.965,00, R\$ 28.995,00, R\$ 58.000,00, R\$ 11.250,00 e R\$ 12.877,50 respectivamente e o lote 06 restou fracassado. Recife, 23 de setembro de 2015. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015-CPLS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015-CPLS - Registro de preços para contratação eventual de fornecimento de refeições do tipo café da manhã e almoço. Comunicamos a realização da abertura da sessão para o dia 07 (sete) de outubro de 2015, às 10:00 horas e a disputa no mesmo dia às 14:00 horas. - **HORÁRIO DE BRASÍLIA** no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8577. Recife, 23 de setembro de 2015. **Etiene Pereira de Oliveira** - Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO / CPLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015 - CPLE - Licitação BB nº - 602109 - Objeto:



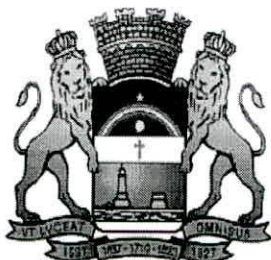
Recife, 03 de março de 2017.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 16 do Anexo III da Resolução TC Nº 37/2016, declaramos que não foi realizada Tomada de Contas Especial na unidade jurisdicionada Recursos sob a Gestão da Procuradoria Geral do Município, no exercício de 2016.

Nestes termos.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município



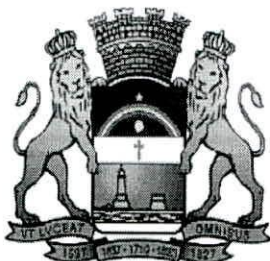
PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Cais do Apolo, 925 – 3º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 17 do anexo III da Resolução TCE nº 37/2016, declaramos que, no exercício de 2016, a SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS (1301) não firmou Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas.

Recife, 25 de Janeiro de 2017.


RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município



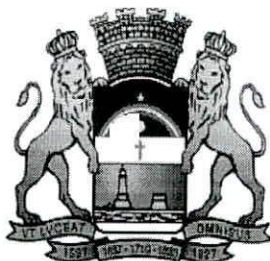
PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Cais do Apolo, 925 – 3º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de cumprimento da Resolução TC Nº 37-2016 TCE-PE que o **Item 18**, (Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizados no exercício, conforme modelo do XV desta resolução) da Secretaria de Assuntos Jurídicos, não teve registro no exercício de 2016.

Recife, 20 de março de 2017.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Cais do Apolo, 925 – 3º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de cumprimento da Resolução TC Nº 37-2016 TCE-PE que o **Item 19**, (Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014) da Secretaria de Assuntos Jurídicos, não teve registro no exercício de 2016.

Recife, 20 de março de 2017.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE

**RESOLUÇÃO TC Nº37/2016
ANEXO XVI
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016
ITEM 20
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO**

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (A)		DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1.									*
1.1									
2.									
2.1									
2.1									

* A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMA .